

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho (extracto) n.º 16 459/2007**

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Paulo Rogério Soares Proença como equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2007 e validade até 29 de Julho de 2009.

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Instituto Superior de Engenharia**Despacho n.º 16 460/2007**

Nos termos dos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos seguintes membros do conselho directivo, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — No vice-presidente do conselho directivo, Prof. José Carlos Barros de Oliveira:

a) Realizar a gestão corrente de edifícios, equipamentos, transportes, incluindo a autorização para o transporte de pessoas e bens, e parques automóveis e avaliar a eficácia das prestações de serviços nas áreas de segurança e higiene e limpeza;

b) Orientar os processos externos de avaliação da qualidade dos serviços e de avaliação e acreditação institucional;

c) Coordenar a implementação do SIADAP — Sistema Integrado da Avaliação de Desempenho dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

2 — Na vice-presidente do conselho directivo, Prof. Maria Joana França Cabral de Sampaio Vega:

a) Aprovar o mapa global de férias, bem como autorizar a alteração e acumulação de férias por acordo ou conveniência do funcionário;

b) Autorizar as justificações de faltas previstas nas alíneas a) a o), q) a t) e x) e z) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

c) Autorizar a aprovação e alteração dos horários de funcionamento dos serviços e horários de trabalho dos funcionários, agentes ou contratados do corpo não docente;

d) Submeter a despacho do vice-presidente do IPP, que detenha competências no domínio académico, todas as questões que careçam de resolução superior;

e) Emitir despacho sobre requerimentos de alunos, enquadráveis no regime regulamentar interno sobre princípios, regras e procedimentos académicos;

f) Assinar o expediente ou correspondência à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho no domínio académico;

g) Os actos praticados ao abrigo da delegação das competências referidas nas alíneas a) e b) abrange os funcionários, do corpo docente ou não docente, do quadro ou além quadro e os contratados ao abrigo do contrato individual de trabalho.

3 — As delegações agora estabelecidas são feitas sem prejuízo do poder geral de superintendência que é conferido ao presidente do conselho directivo, previsto no n.º 2 dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto e do poder de avocação, sempre que o entenda conveniente, previsto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Consideram-se ratificados todos os actos definitivos no âmbito deste despacho entretanto praticados pelos vice-presidentes desde 6 de Fevereiro de 2007.

26 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Manuel Simões da Rocha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho (extracto) n.º 16 461/2007**

Por despacho de 8 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi a Ana Paula de Brito Garcia Mendes, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, autorizada a nomeação provisória como professora-adjunta, por um período inicial de três anos, com efeitos a partir da data da posse do lugar, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

27 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 16 462/2007

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi a Rita Noélia Silva Fernandes, equiparada a assistente em regime de tempo parcial a 60 %, da Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, autorizada a renovação do contrato, por dois anos, bem como a alteração da percentagem contratual de 60 % para tempo integral, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2006.

27 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 16 463/2007

Por despacho de 22 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a renovação do contrato de Margarida Maria Pinto Matos de Castro Ferreira, equiparada a assistente em regime de exclusividade, da Escola Superior de Saúde, deste Instituto Politécnico, por dois anos, bem como a alteração contratual de exclusividade para tempo parcial em acumulação, a 20 %, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2006.

27 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 16 464/2007

Por despachos proferidos em de 28 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a alteração dos contratos administrativos de provimento aos seguintes docentes:

Sara Fernandes de Oliveira Alves da Silva, equiparada a assistente, em regime de tempo parcial a 30 %, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, para tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

Paulo Gil Ferreira da Mota, equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial a 30 %, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, deste Instituto Politécnico, para tempo parcial a 60 %, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

2 de Julho de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 16 465/2007

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a celebração dos seguintes contratos administrativos de provimento:

De 9 de Janeiro de 2007:

Paulo Jorge Billo Machado — como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal líquida de € 949,66, com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2007, por urgente conveniência de serviço.

De 5 de Fevereiro de 2007:

Ricardo Jorge Moreira Patrício Rosa — como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal líquida de € 963,91, com efeitos a partir de 5 de Fevereiro de 2007, por urgente conveniência de serviço.

2 de Julho de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO**Contrato (extracto) n.º 887/2007**

Por despachos de 17 de Abril de 2007 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da 1.ª parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo despacho normativo n.º 23/95, de 21 de Março, alterados pelo despacho normativo n.º 4/2007, de 8 de Janeiro, foram autorizados os contratos administrativos de provimento, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, dos seguintes docentes:

João Ferreira de Carvalho Castro Nunes, como equiparado a assistente do 1.º triénio, com efeitos a partir de 22 de Janeiro e até 15 de Setembro de 2007 — vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Pedro Miguel Teixeira Faria, como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2006 e até 15 de Setembro de 2007 — vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Nino Valério Matos da Fonseca, como equiparado a assistente do 2.º triénio, com efeitos a partir de 4 de Janeiro e até 15 de Setembro de 2007 — vencimento correspondente ao escalão 1, índice 135, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.